

RESOLUÇÃO Nº 04/2012 – CONGREGAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA.

ANEXO 1

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPECIAIS:

Atividade	Carga Horária Global	Tipo de Atividade	Descrição de atividades:
Estágio não Obrigatório I	180 h	Ensino	O Estágio não obrigatório é uma atividade complementar especial com duração máxima de dois períodos letivos. Corresponde à experiência pré profissional sob supervisão.
Estágio não Obrigatório II	180 h		
Estágio não Obrigatório III	90 h		
Atividade de Intercâmbio I*	45h	Ensino	A Atividade de intercâmbio é uma atividade complementar especial, com carga horária global de 45 horas e com duração máxima de dois períodos letivos.
Atividade de Intercâmbio II*	45h		
Monitoria I	270h	Ensino	As Atividades de monitoria são atividades complementares especiais com duração máxima de dois períodos letivos.
Monitoria II	180h		
Monitoria III	90 h		
Viagens Técnicas I	15h	Ensino	As viagens técnicas são atividades complementares especiais com carga horária global de 15 horas e com duração máxima de dois períodos letivos. Corresponde à prática orientada em condições especiais de realização.
Viagens Técnicas II	15h		
Iniciação Científica I	180 h	Pesquisa	Iniciação científica é uma atividade complementar especial com carga horária global de 180 horas e duração máxima de dois períodos letivos. Engloba atividades acadêmicas de pesquisa, realização intelectual e estudo aprofundado.
Iniciação Científica II	180 h		
Iniciação Científica III	180 h		

Participação em Eventos I	45h	Extensão	Participação em Eventos é uma atividade complementar especial com duração máxima de dois períodos letivos. Abrange a participação/organização de eventos (semanas, congressos, entre outros).
Participação em Eventos II	45h		
Participação em Eventos III	15h		
Trabalhos Comunitários I	90h	Extensão	Participação em trabalhos comunitários (ONGs), com duração mínima de 45 horas e máxima de 90 horas. OBS: O formulário é dispensável em Trabalhos Comunitários, uma vez que a participação do aluno será comprovada por declaração expedida pela Instituição responsável pela atividade.
Trabalhos Comunitários II	45h		
Trabalhos Comunitários III	45h		
Administração de Empresa Júnior I	180h	Extensão	A Administração de Empresa Júnior é uma atividade complementar especial com duração máxima de dois períodos letivos. Corresponde à realização intelectual relacionada à aplicação prática de conhecimentos teóricos (Projetos).
Administração de Empresa Júnior II	180h		
Administração de Empresa Júnior III	90 h		
Equipe de Competição I	180 h	Extensão	A Equipe de Competição é uma atividade complementar especial com carga horária global de 180 horas. Corresponde à prática orientada em condições especiais de realização.
Equipe de Competição II	180 h		
Equipe de Competição III	180 h		
Projeto Cultural I	180h	Extensão	Estrear uma peça teatral; escrever um livro literário; realizar uma apresentação de dança, canto, instrumento musical ou atividade assemelhada. Promover uma exposição de arte ou um encontro literário na UFRJ; desenvolver um projeto cultural ou atividade assemelhada na UFRJ.
Projeto Cultural II	90h		

Atividade Cultural I	90h	Extensão	Participar de aulas de dança, teatro, canto, artes ou atividade assemelhada na UFRJ.
Atividade Cultural II	60 h		
Atividade Cultural III	15 h		
Competição Esportiva I	500 h	Extensão	Participar de competição esportiva em nível internacional, nacional ou estadual, de esporte federado
Atividade Esportiva I	45 h	Extensão	Participar de aulas de esporte na UFRJ.